

## COMUNICADO Nº 1/JIPA - DE/IFRO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Aos Candidatos Convocados do Edital Nº 25/2021/JIPA-CGAB/IFRO, de 14 de setembro de 2021.

Comunicamos que as matrículas do Processo Seletivo Especial – PSE 2021/2 – *Campus* Ji-Paraná, para os Cursos Superiores em Tecnologia (CST) de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Comercial e Gestão Pública ocorrerão via e-mail <[cra.jiparana@ifro.edu.br](mailto:cra.jiparana@ifro.edu.br)>, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021. Os documentos necessários para a matrícula são:

- a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente, pela Direção e/ou Secretaria Escolar ou entidade certificadora competente);
- e) 1 foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;
- f) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça") ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- g) Carteira de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro;
- g) Ficha de Matrícula devidamente preenchida e assinada (conforme documentos editáveis publicados junto à convocação).
- h) Declaração de matrícula em apenas um curso no mesmo nível e modalidade de ensino, devidamente preenchida e assinada (conforme documentos editáveis publicados junto à convocação).

Outras informações sobre as matrículas estão disponíveis no item 4 do edital.

Ji-Paraná, 22 de setembro de 2021.

Andréia Mendonça dos Santos Lima  
Diretora de Ensino  
IFRO- *Campus* Ji-Paraná

---



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Mendonça dos Santos, Diretor(a) de Ensino**, em 22/09/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1376237** e o código CRC **7E0AE6E2**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.011370/2021-58 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1376237